ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA nº 87/2026-SETEEM
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor como fiscal do Contrato de Fornecimento nº 001/2025-PRORROGAÇÃO-SETEEM-001, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SECLOG (prorrogação), firmado pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **KALIL ABDON SOUTO RALIN**, portador do CPF nº 921.XXX.XXX-68, como Fiscal do Contrato de Fornecimento nº 001/2025-PRORROGAÇÃO-SETEEM-001, celebrado com a empresa LOCA TUDO LOCADORA LTDA., CNPJ nº 30.025.240/0001-01, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SECLOG (prorrogação), decorrente do Pregão Eletrônico nº PE0235/2024, que tem por objeto o fornecimento de adesivos tipo plotagem para a identificação padronizada de veículos da frota oficial da SETEEM, constante do Processo nº 529/2026-SETEEM.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá observar os ditames legais e jurídicos aplicáveis à espécie, em especial as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 342/2023, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Compete ao fiscal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

I – acompanhar a execução do contrato, verificando a conformidade do objeto entregue com as especificações e quantitativos constantes do contrato e da Ata de Registro de Preços;

II – registrar as ocorrências relacionadas à execução e comunicar à

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WD5W-BYRZ-CGKI-BFIX

contratada as falhas a serem sanadas, no prazo contratual;

III – atestar o recebimento do objeto e certificar a nota fiscal para fins de liquidação e pagamento;

IV – informar tempestivamente ao ordenador de despesas as irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções ou a adoção de outras medidas de sua competência.

Art. 4º As funções desempenhadas pelo servidor ora nomeado não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

MÁRCIA PACHECO NASCIMENTO

Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Aracaju, 14 de outubro de 2026.

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WD5W-BYRZ-CGKI-BFIX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WD5W-BYRZ-CGKI-BFIX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Marcia Pacheco Nascimento* ***04280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 14/10/2026 16:29:16 (Docflow)